



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, os serviços de limpeza e de retirada de lixo por toda a extensão da Rua 1ª Travessa Príncipe da Beira, Bairro Jiquiá, Recife-PE, CEP: 50.777-070.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações dos moradores. Dessa forma, há uma necessidade urgente da realização dos referidos serviços, tendo em vista que o acúmulo de lixos pode provocar a proliferação de vários insetos e roedores, que são vetores de doenças, o que causa riscos à Comunidade, além de dificultar a locomoção dos transeuntes.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Maio de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

